



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 891 Quarta - Feira, 02 de Setembro de 2021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

#### Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.388/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA RUA ARISTÓTELES PEDROSO,  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA ARISTÓTELES PEDROSO** a via localizada no Bairro Ipiranga, conforme croqui anexo.

**Art. 2º.** Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome desta rua, bem como a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 01 de setembro de 2021.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 891 Quarta - Feira, 02 de Setembro de 2021

